INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **encaminhada uma emenda parlamentar destinada ao município para Associação de Moradores do Lar Paraná realizar uma revitalização no prédio.**

JUSTIFICATIVA: Gostaria de justificar a importância do repasse de recursos para a reforma da Associação de Moradores do Lar Paraná. Esta entidade desempenha um papel fundamental em nossa comunidade, oferecendo diversos serviços e atividades que beneficiam pessoas de todas as idades.

A Associação realiza bailes para a terceira idade, promovendo a socialização e o bem-estar dos nossos idosos, além de atender crianças e jovens com atividades educativas e recreativas. Há muitos anos, a estrutura da associação não passa por reformas significativas, o que tem comprometido a qualidade dos serviços prestados e o conforto dos frequentadores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2025 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p451cd1bf4a76a.

A revitalização do espaço é essencial para garantir que a comunidade continue a usufruir de um local seguro e acolhedor, onde possam se reunir, aprender e se divertir. Dessa forma, a reforma não apenas melhoraria as condições físicas do local, mas também fortaleceria os laços comunitários e o desenvolvimento social da região.

Agradeço pela atenção e pela consideração em apoiar esta causa tão relevante para todos nós.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
11/02/2025 16:28:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2025 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p451cd1bf4a76a.